



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/15) (VEREADORES CALVO - PMDB E RICARDO NUNES - PMDB)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Hospital do Rim (HRIM) da Cidade de São Paulo, o qual está representado pelo Diretor-Superintendente Dr. José Medina Pestana, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Hospital do Rim a Salva de Prata, o qual está representado pelo Diretor-Superintendente Dr. José Medina Pestana, pelos relevantes serviços prestados na área da medicina, o qual é o que mais faz transplantes de rim no mundo, cerca de 900 transplantes/ano.

Art. 2º A entrega da Salva de Prata se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2015, p. 142 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.